



# Conselho Municipal de Assistência Social

## Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

### Foz do Iguaçu - PR

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

Ofício nº. 68/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu,  
JOAQUIM SILVA E LUNA

E aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu,  
PAULO APARECIDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal

Assunto: RATIFICA E APOIA PROJETO DE LEI 285/2025

Senhor Prefeito e Nobres Vereadores,

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ofício manifestar seu total apoio e ratificar a importância fundamental do Projeto de Lei 285/2025 que visa alterar dispositivos da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, referente à carreira de Educador Social.

Este Conselho reconhece que a proposta de acréscimo de vagas é de vital importância para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social e para o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O acréscimo de 22 (vinte e duas) vagas ao cargo de Educador Social Júnior no Quadro Permanente de Pessoal é essencial para fortalecer a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem a Política Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu.

A ampliação permitirá compor e reforçar as equipes de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando o pleno funcionamento das unidades públicas do SUAS.

Esta medida garante a efetividade da política pública e a observância das normativas nacionais, como a Resolução nº 9/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).

A ampliação das vagas visa, também, a adequação da estrutura de pessoal e a substituição de vínculos temporários por servidores efetivos, conferindo maior estabilidade, qualificação e continuidade à gestão pública socioassistencial como previsto no Plano Municipal de Assistência Social e também deliberado pela XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social ratifica a solicitação para a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, compreendendo que suas disposições visam o aprimoramento e a consolidação dos serviços de assistência social em benefício direto da população iguaçuense.

Atenciosamente,





**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013**  
**Foz do Iguaçu - PR**

**Suzane Francisco de Amorim**  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **68/2025**

Assunto: **RATIFICA E APOIA PROJETO DE LEI 285/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=167771b0-1acf-4a51-bf3f-0c7138db1a9c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**167771b0-1acf-4a51-bf3f-0c7138db1a9c**

**Hash do Documento**

**777032BB75D928BD1EB6F8EBC082C3C490CB5BFD4DBE7BBBD986132958A33D09**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2025 é(são) :

SUZANE FRANCISCO DE AMORIM (Signatário) - CPF: \*\*\*02696992\*\* em 27/11/2025 10:16:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.